

## **ATO EXECUTIVO Nº 562**

### **Abre crédito especial para o fim de indica**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Resolução nº 410, de 9 de fevereiro de 1973, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento resultante da desapropriação de 93 (noventa e três) ações da Faculdade de Ciências Médicas S/A, conforme posição contida no processo nº 921/73, às fls. 2/3.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o aproveitamento de igual importância do código de despesa 9.9.1 – Recursos destinados à abertura de créditos adicionais, do orçamento vigente, nos termos do artigo 152 § 2º, alínea e, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira, do Estado da Guanabara.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 23 de abril de 1973

Oscar Tenório - Reitor